



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 114/2018

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

ELTON REHFELD, Vice-Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação do MI nº 071/2018 da SMF, **DESIGNA** a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo, a responder pela Tesouraria do Município no dia 25 de maio de 2018, face ao não comparecimento ao trabalho neste dia, do servidor, Srº Vilmar dos Santos - Tesoureiro.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 23,67 (vinte e três reais e sessenta e sete centavos), referente 01 dia de auxílio para diferença de caixa, para a servidora substituta na função.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de maio de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 110/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração